



#APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro

**Percepção sobre violência
sexual e atendimento
a mulheres vítimas nas
instituições policiais**

Setembro de 2016



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

Fichas Institucional

Conselho de Administração

Humberto de Azevedo Viana Filho (Presidente)
Elizabeth Leeds – (Presidente de Honra)
Renato Sérgio de Lima (Vice Presidente)
Cássio Thyone Almeida de Rosa
Cristiane do Socorro Loureiro Lima
Haydée Glória Cruz Caruso
Jacqueline de Oliveira Muniz
Luciene Magalhães de Albuquerque
Marcos Aurelio Veloso e Silva
Marlene Ines Spaniol
Luis Flavio Saporì
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
Sílvia Ramos de Souza

Conselho Fiscal

Edson M. L. S. Ramos
Sérgio Roberto de Abreu

Equipe Executiva

Vice Presidente/Relações Institucionais

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação Institucional

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Coordenação Técnica

Olaya Hanashiro

Equipe Técnica e Colaboradores

Cauê Martins
Cristina Neme
David Marques
Marina Santos
Roberta Astolfi
Stefanie Prandi

Equipe Administrativa

Amanda Gouvea
Débora Lopes
Elaine Rosa
Karina Nascimento
Sueli Bueno

Ficha Técnica Do Projeto

Coordenação

Renato Sérgio de Lima
Samira Bueno

Equipe técnica

Marina Pinheiro
Roberta Astolfi

Consultoria de conteúdo

Thandara Santos

Revisão

Olaya Hanashiro

Percepção sobre violência sexual e atendimento a mulheres vítimas nas instituições policiais

Introdução

Há dez anos era sancionada a Lei Maria da Penha, criando mecanismos com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e há um ano foi sancionada a Lei de Feminicídio. Tendo em conta esses dois importantes marcos da prevenção da violência contra as mulheres, o tema escolhido para o 10º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública é “Violência Contra a Mulher, Acesso à Justiça e o papel das Instituições Policiais”.

Se na última década avançamos consideravelmente no debate sobre violência doméstica no Brasil, o debate sobre violência sexual permanece travado por uma série de tabus e disputas ideológicas, que inviabilizam o tratamento de questões fundamentais relativas ao atendimento das vítimas.

Nesse contexto, o FBSP conduziu um breve *survey*, focando na percepção da população em relação às mulheres que são vítimas de violência sexual e na percepção sobre o atendimento às vítimas por parte dos operadores policiais. Os resultados são apresentados e discutidos neste documento.

O FBSP espera que esta pesquisa contribua para a promoção do diálogo entre gestores, acadêmicos, sociedade, operadores policiais e do sistema de justiça para o aprimoramento do atendimento realizado pelas instituições policiais às vítimas de violência sexual em todo o país.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa quantitativa elaborada pelo FBSP e com dados coletados pelo Datafolha com abordagem pessoal dos entrevistados em pontos de fluxo populacional. O universo da pesquisa é a população brasileira com 16 anos ou mais, sendo a amostra total de 3.625 entrevistas em 217 municípios de todos os portes. A coleta de dados foi realizada entre os dias 01 e 05 de agosto de 2016. A margem de erro máxima para o total da amostra é 2,0 pontos percentuais para mais ou para menos.

Violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres é definida pelas Nações Unidas como qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual, dano psicológico ou sofrimento para as mulheres, incluindo ameaças, coerção, ou privação arbitrária de liberdade, tanto na vida pública como na vida privada¹.

A categorização de diferentes formas de violência contra as mulheres como violação de direitos humanos e o reconhecimento de sua prática como um crime contra a humanidade permitem que a violência contra as mulheres seja denunciada como um problema público e político².

A violência contra a mulher, bem como seu reconhecimento, pode expressar-se de formas diversas em contextos sociais diferentes, sendo que no Brasil, nos últimos anos, o foco da discussão tem sido os temas da violência doméstica e familiar, homicídios e, mais recentemente, tem-se intensificado a atenção em relação à violência sexual.

Mas o que é violência sexual?

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, violência sexual é “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção”. Pode ser praticada por qualquer pessoa, independente da relação com a vítima, e em qualquer cenário, incluindo a casa e o trabalho. A violência sexual pode ser exercida no espaço doméstico (casa) ou no público (rua)³.

O termo violência sexual abrange diferentes formas de agressão que ferem a dignidade e liberdade sexual de uma pessoa, tais como assédio, exploração sexual e estupro.

O estupro é um ato de violência, humilhação e controle sobre o corpo da mulher que se expressa pelos meios sexuais. A experiência vivenciada pelas vítimas deixa muitas sequelas na vida e na saúde das mulheres atingidas⁴, resultando em sérios efeitos nas esferas física e/ou mental, no curto e longo prazos. A vítima de estupro pode sofrer lesões nos órgãos genitais, contusões e fraturas e até mesmo morte. Outras consequências físicas possíveis incluem gravidez indesejada e a contração de doenças sexualmente transmissíveis. Em termos psicológicos o estupro pode resultar em diversos transtornos, tais como depressão, fobias, ansiedade, uso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático⁵.

1 Organização das Nações Unidas. *Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres*. 23 de Fevereiro, 1994. Disponível em: <http://daccess-ods.un.org/access.nsf/Get?Open&DS=A/RES/48/104&Lang=E&Area=UNDOC>

2 Pasinato, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Caderno Pagu* (37), Julho-Dezembro de 2011: 219-146.

3 Souza, Cecília de Mello, Adesse, Leila. *Violência Sexual no Brasil: perspectivas e desafios*. Ipas-Brasil e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Brasília, 2005, p.37.

4 Sudário, S., Almeida, P.C. & Jorge, M.S.B. Mulheres Vítimas de Estupro: Contexto e Enfrentamento dessa Realidade. *Psicologia & Sociedade*, 17 (3), 73-79; set/dez: 24/11/2005.

5 Cerqueira, D., Coelho D. S. C. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde* (versão preliminar). Nota técnica, N. 11, Ipea, 2014.

Os danos psicológicos podem ser tão ou mais graves do que os danos físicos. Em alguns casos, a ausência de marcas físicas da violência sofrida impede o reconhecimento da agressão, colocando em dúvida a palavra da vítima. Tanto na sociedade em geral, como nas instituições responsáveis pelo registro da violência, está presente a ideia pré-concebida da vítima clássica, que apresenta marcas físicas evidentes. As alterações na legislação sobre violência contra a mulher ao longo do tempo no Brasil apontam para a valorização do acolhimento às mulheres vítimas de violência, criando mecanismos para que a mulher vítima de violência sexual possa ser ouvida e para que os efeitos psicológicos, sociais e emocionais da violência sejam levados em conta.

É importante ressaltar que a violência sexual contra as mulheres não deve ser abordada como um problema de esfera privada ou das relações interpessoais, e sim como um problema social que exige para o seu enfrentamento ações públicas no âmbito da segurança, do direito e da saúde⁶.

O medo da agressão sexual

Além de afetar a saúde física e psíquica das vítimas diretas, o medo do estupro se coloca como um elemento permanente na vida das mulheres em geral, limitando suas decisões e seu pleno potencial de desenvolvimento e de sua liberdade⁷.

O *survey* realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Datafolha mostra que 65% da população tem medo de sofrer violência sexual. O percentual cresce quando desagregamos o dado por sexo, já que **85% das mulheres brasileiras afirmam ter medo** ante 46% dos homens.

O sentimento de medo e insegurança dialoga com os altos índices de violência sexual do país. Segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública,⁸ foram registrados 47.646 casos de estupro em todo o país em 2014. Isso significa **um estupro a cada 11 minutos**.

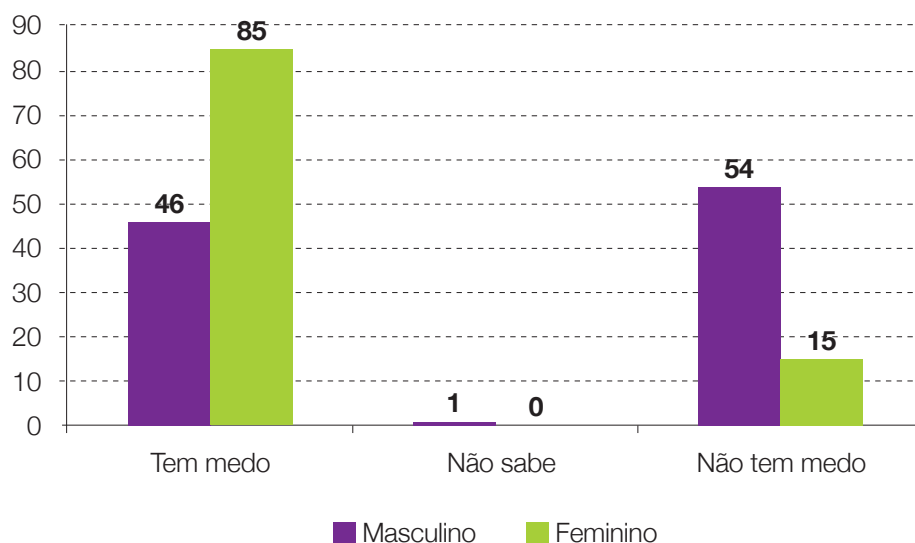
Apesar do alto número de casos registrados, é preciso destacar que a maioria das pessoas que sofrem violência sexual não registram denúncia na polícia, o que torna difícil estimar a prevalência deste crime. Um estudo do Departamento de Justiça americano verificou que, entre 2005 e 2010, 64% das mulheres vítimas de estupro nos Estados Unidos não reportou o crime à polícia⁹.

6 Villela V., Wilza, Lago, Tânia. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofrem violência sexual. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23 (2): 471-475, fev., 2007, p. 472.

7 Agência Patrícia Galvão. Dossiê Violência Contra as Mulheres, Violência Sexual, 2013. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violenciassexual/#violenciasexualnobrasil>

8 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: 2015.

9 U.S. Department of Justice . Office of Justice Programs - Bureau of Justice Statistics . Female Victims of Sexual Violence, 1994-2010. Março de 2013. Disponível em: <http://www.bjs.gov/content/pub/pdf/fvsv9410.pdf>

Gráfico 1: Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

O *survey* revela também que o medo de ser vítima de algum tipo de violência sexual concentra-se principalmente na população mais jovem - 75% da população na faixa etária de 16 a 24 anos – decrescendo na medida em que aumenta a faixa etária. Este dado pode estar relacionado às experiências das vítimas, já que a maioria dos registros de violência sexual no sistema de saúde refere-se à população jovem¹⁰. Os registros policiais disponíveis não incluem o perfil da vítima, o que impossibilita análises mais consistentes.

Tabela 1: Medo de ser vítima de agressão sexual. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

Medo de ser vítima de agressão sexual		Tem medo	Não tem medo	Não sabe
TOTAL		65	35	1
Sexo	Masculino	46	54	1
	Feminino	85	15	0
Faixa etária	16 a 24 anos	75	25	1
	25 a 34 anos	70	30	1
	35 a 44 anos	63	37	1
	45 a 59 anos	61	39	0
	60 anos ou mais	52	48	1
Escolaridade	Fundamental	63	37	1
	Médio	68	32	1
	Superior	62	38	1

Continua >

¹⁰ Segundo dados de pesquisa do Ipea, mais de 70% dos estupros vitimizaram crianças e adolescentes. Ver Cerqueira, D., Coelho D.S.C., *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde*. Nota técnica, Nº 11, Ipea.

Medo de ser vítima de agressão sexual		Tem medo	Não tem medo	Não sabe
Região do país	Sudeste	66	34	1
	Sul	51	49	1
	Nordeste	72	28	1
	Centro oeste	62	38	2
	Norte	72	28	2
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	64	36	1
	Mais de 50 a 200 mil	68	32	1
	Mais de 200 a 500 mil	62	38	0
	Mais de 500 mil habitantes	67	33	1

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Em termos regionais, **o maior medo é verificado nas regiões Norte e Nordeste do país, atingindo 72% de toda a população.** No entanto, se verificamos apenas as respostas das mulheres, notamos que 90% das mulheres que residem no nordeste afirmam ter medo de sofrer violência sexual, seguidas de 87,5% da população feminina do Norte, 84% no sudeste e centro-oeste e 78% no sul do país.

Tabela 2: Medo de ser vítima de agressão sexual entre mulheres, por região de residência

	Tem medo	Não tem medo
MULHERES NORDESTE	90	10
MULHERES NORTE	87,5	12,5
MULHERES SUDESTE	84	16
MULHERES SUL	78	22
MULHERES CENTRO-OESTE	84	16

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Como enfrentar um sistema que perpetua a violência contra a mulher e culpabiliza as vítimas?

O machismo no Brasil se configura através do conjunto de condutas construídas e reforçadas culturalmente sobre masculinidade, que glorifica os atributos ligados ao universo masculino e perpetua a desigualdade entre homens e mulheres. Essa desigualdade se fundamenta em uma ideologia que propõe ser bom e até natural que os homens controlem o mercado, o governo, e a atividade pública, e que as mulheres sejam subordinadas a eles.¹¹ O masculino é associado ao poder, à virilidade e à agressividade. Apesar do modelo hegemônico de masculinidade construído já ter sofrido muitas críticas, ainda prepondera a associação entre masculinidade viril, competição e violência.¹² Em oposição, a mulher dig-

11 DeSouza, E., Baldwin, J. R., da Rosa, F.H. A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2000, 13 (3), p.490.

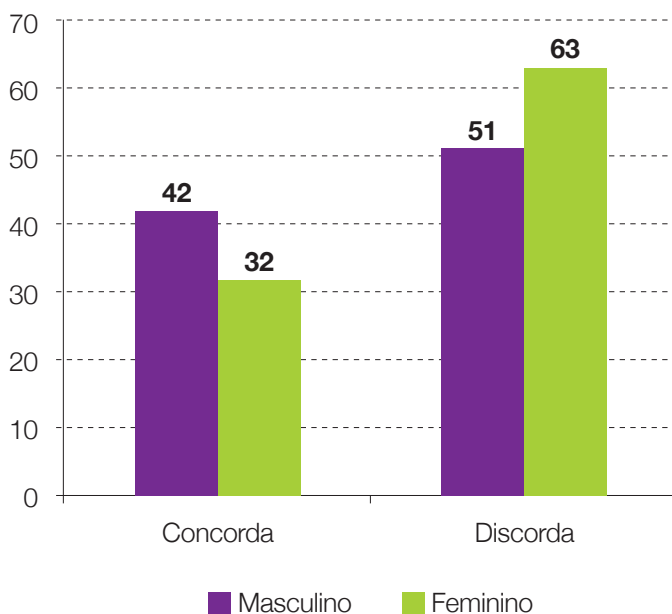
12 Ramos de Souza, E., "Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde", *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1):59 - 70, 2005, p.60.

na de admiração é aquela que se auto sacrifica, que é submissa aos homens e que é uma boa mãe e esposa. Percebe-se, assim, um “ideal passivo feminino” na cultura brasileira. Os resultados da pesquisa mostram que a partir do momento em que a mulher não adere aos valores determinados de acordo com um sistema cultural machista e patriarcal, a violência contra a mulher passa a ser tolerada socialmente.

A pesquisa revelou que uma grande parcela da população considera as próprias mulheres vítimas de agressão sexual como responsáveis por não se comportarem de acordo com uma “mulher respeitável”. A perpetuação da ideia de controle do comportamento e do corpo das mulheres faz com que a violência sexual possa ser tolerada¹³

A pesquisa mostrou que **42% dos homens concordam com a afirmação de que “Mulheres que se dão ao respeito não são estupradas”, enquanto 63% das mulheres discordam.** É bastante comum que o comportamento de quem foi vítima seja questionado com base no que se entende serem as formas corretas de “ser mulher” e “ser homem” no mundo.

Gráfico 2: Mulheres que se dão ao respeito não são estupradas



Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

13 Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada - IEPA. Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): Tolerância social à violência contra as mulheres. Brasília: 4 de abril de 2014.

Tabela 3: Grau de concordância com a frase “Mulheres que se dão ao respeito não são estupradas”. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

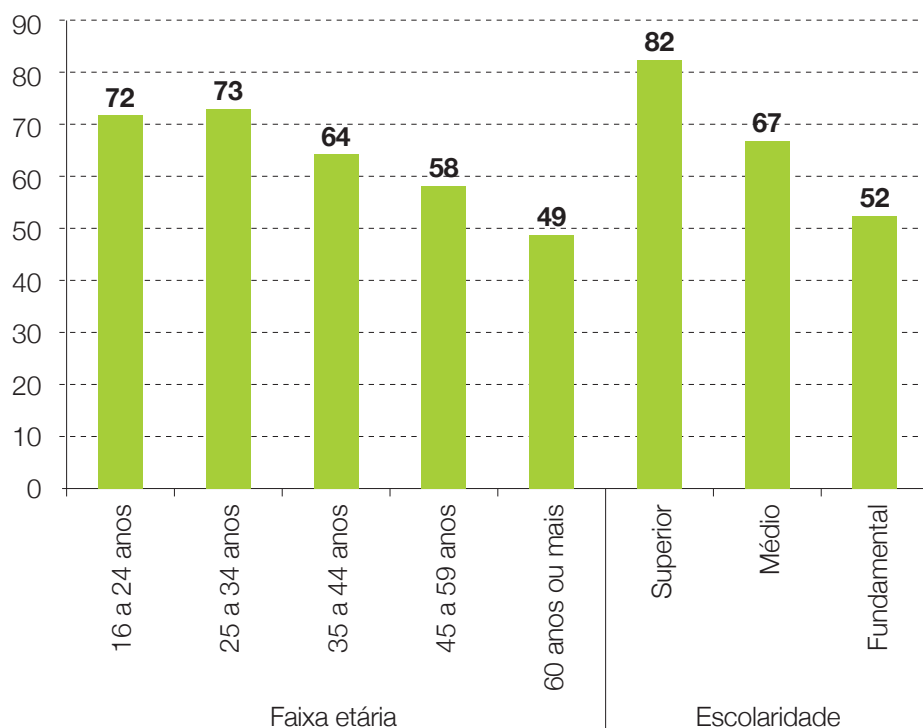
Mulheres que se dão ao respeito não são estupradas		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
TOTAL		37	57	4	2
Sexo	Masculino	42	51	6	2
	Feminino	32	63	3	2
Faixa etária	16 a 24 anos	34	61	5	1
	25 a 34 anos	33	62	4	1
	35 a 44 anos	34	59	5	2
	45 a 59 anos	39	55	4	2
	60 anos ou mais	46	46	5	3
Escolaridade	Fundamental	47	45	5	3
	Médio	36	58	5	1
	Superior	19	77	3	0
Região do país	Sudeste	36	60	4	1
	Sul	30	60	8	3
	Nordeste	41	54	3	2
	Centro oeste	33	55	11	1
	Norte	43	51	3	3
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	42	51	5	2
	Mais de 50 a 200 mil	38	52	8	2
	Mais de 200 a 500 mil	33	64	2	1
	Mais de 500 mil habitantes	32	64	3	1

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

O resultado da pesquisa indica que muitas vezes as próprias mulheres ainda são consideradas responsáveis pela violência sexual, seja por não se comportarem “adequadamente” ou por usarem roupas provocantes.¹⁴ Este pensamento vem de um discurso socialmente construído, o qual considera que se a mulher é vítima de alguma agressão sexual é porque de alguma forma provocou esta situação” – seja por usar roupas curtas ou andar sozinhas na rua em certos locais considerados inapropriados. Junto a isto, há ainda a ideia do homem que não consegue controlar seus “instintos naturais”.

14 Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada - IEPA. Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): Tolerância social à violência contra as mulheres. Brasília: 4 de abril de 2014.

Gráfico 3: “A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada”. % dos que DISCORDAM, por faixa-etária e escolaridade.



Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Tabela 4: Grau de concordância com a frase “A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada”. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
TOTAL		30	65	4	1
Sexo	Masculino	30	64	4	1
	Feminino	30	65	3	2
Faixa etária	16 a 24 anos	23	72	4	1
	25 a 34 anos	23	73	4	1
	35 a 44 anos	31	64	3	2
	45 a 59 anos	36	58	4	2
	60 anos ou mais	44	49	5	3
Escolaridade	Fundamental	41	52	4	3
	Médio	28	67	5	1
	Superior	16	82	2	0

Continua >

A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
Região do país	Sudeste	31	65	3	1
	Sul	27	65	7	2
	Nordeste	30	67	2	1
	Centro oeste	25	63	10	2
	Norte	38	57	3	2
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	37	58	3	2
	Mais de 50 a 200 mil	29	63	6	2
	Mais de 200 a 500 mil	29	69	1	1
	Mais de 500 mil habitantes	25	70	4	1

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

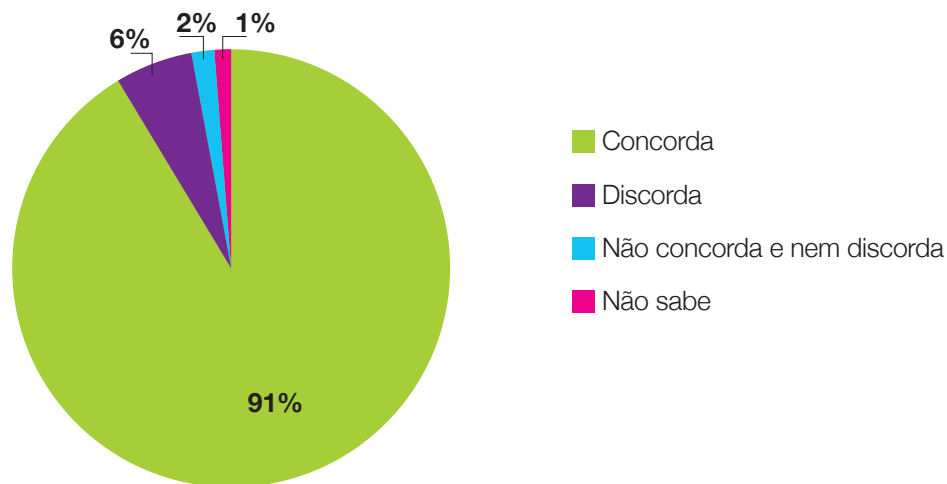
A porcentagem dos que concordam não varia entre homens e mulheres (30%), o que significa que, para 1/3 dos brasileiros, a mulher que é agredida sexualmente é, de alguma forma, culpada pela agressão sofrida se opta por usar certas peças de roupa. Os graus de concordância variaram mais em função da idade e escolaridade. Os grupos que mais se afastam da média são as pessoas com 60 anos ou mais, com apenas 49% de discordância e, no polo oposto, as pessoas com ensino superior, em que a discordância chegou a 82%.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo em parceria com o *Think Olga* lançou em 2014 uma cartilha sobre assédio falando sobre este assunto. Segundo o documento, “é errado achar que uma peça de roupa seja um sinal verde para qualquer tipo de violência sexual, inclusive a verbal. Todos têm o direito de sair de casa da maneira como preferirem, no horário que desejarem e para onde quiserem, sem temer qualquer tipo de abordagem grosseira.”¹⁵

Em que pese a aderência, captada pela pesquisa, a um discurso que culpabiliza as vítimas de violência sexual pela violência que sofreram, a dimensão das estratégias para a superação deste fenômeno parecem apontar em outro sentido: o enfrentamento à cultura que está na base da violência. Quando questionados diretamente sobre essas estratégias, **91% dos entrevistados concordaram com a afirmação de que “Temos que ensinar meninos a não estuprar”.**

A forte aderência ao enunciado revela que o ambiente escolar e o ambiente familiar (espaços tradicionalmente associados à formação humana) são amplamente reconhecidos como espaços em que se dá a disputa ideológica em um sistema machista e patriarcal. Nesse sentido, ao afirmar que é preciso educar meninos para que não estuprem, o enunciado aponta para a ideia de que uma educação sobre igualdade tem potencial para alterar a cultura machista que perpetua a violência contra a mulher.

15 Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e Think Olga. *Vamos falar sobre assédio sexual*. Sem data. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/41/FolderAssedio.pdf>.

Gráfico 4: Temos que ensinar meninos a não estuprar

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Tabela 5: Grau de concordância com a frase “Temos que ensinar meninos a não estuprar”. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

Temos que ensinar meninos a não estuprar		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
TOTAL		91	6	2	1
Sexo	Masculino	91	6	2	1
	Feminino	92	5	2	1
Faixa etária	16 a 24 anos	91	6	2	0
	25 a 34 anos	91	6	2	0
	35 a 44 anos	91	6	2	1
	45 a 59 anos	92	4	2	1
	60 anos ou mais	92	4	1	3
Escolaridade	Fundamental	93	3	2	2
	Médio	91	6	2	1
	Superior	90	8	2	0
Região do país	Sudeste	91	6	2	1
	Sul	92	4	3	1
	Nordeste	94	4	1	1
	Centro oeste	91	6	3	1
	Norte	88	9	1	2
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	90	6	3	1
	Mais de 50 a 200 mil	90	6	2	2
	Mais de 200 a 500 mil	93	5	2	1
	Mais de 500 mil habitantes	93	5	1	1

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Acolhimento x revitimização nas instituições policiais

A culpabilização pela violência sofrida é uma reação frequente relatada pelas mulheres, até mesmo quando recebem atendimento nos serviços de justiça, segurança e saúde.

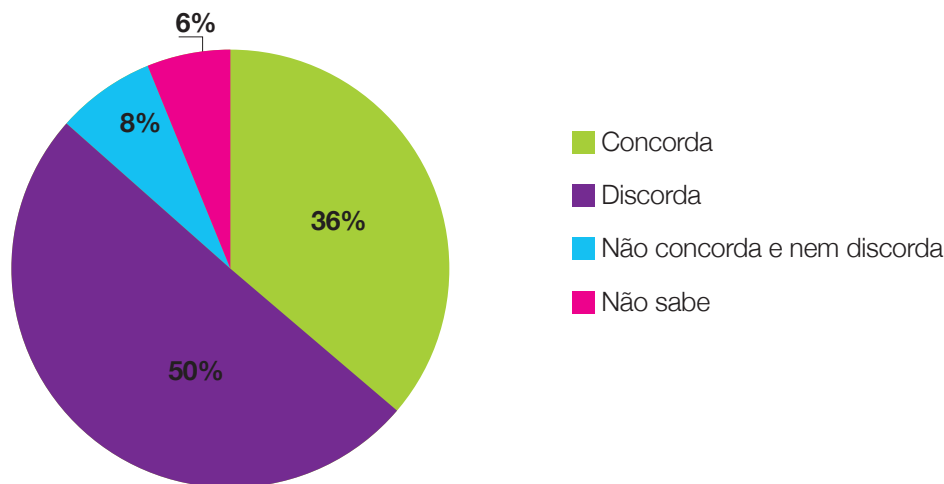
A dificuldade de reunir evidências materiais do não consentimento, bem como o risco de revitimização durante os procedimentos legais - humilhação, julgamento moral, procedimentos de coleta de provas que expõem o corpo violado da vítima a novas intervenções – são desafios específicos relacionados à violência sexual que precisam ser considerados com urgência e seriedade pelas instituições policiais e pelo sistema de justiça e que influenciam na baixa taxa de notificação deste crime à polícia.

Uma pesquisa produzida nos EUA com vítimas de estupro questionou as razões para que elas não reportassem o crime às instituições policiais. Entre os principais motivos apontados para não dar queixa estavam o medo de sofrer represálias e crença de que a polícia não poderia fazer nada ou não se empenharia no caso¹⁶.

De fato, a percepção da população captada pela pesquisa, é de que as instituições policiais e o sistema de justiça ainda não conseguem responder a esses desafios.

50% das pessoas entrevistadas não acreditam que a polícia militar esteja bem preparada para atender mulheres vítimas de violência sexual.

Gráfico 5: Policiais militares são bem preparados para atender mulheres vítimas de violência sexual



Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Tabela 6: Grau de concordância com a frase “Policiais Militares são bem preparados para atender mulheres vítimas de violência sexual”. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

Policiais Militares são bem preparados para atender mulheres vítimas de violência sexual		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
Sexo	Masculino	37	51	7	5
	Feminino	35	50	8	7
Faixa etária	16 a 24 anos	39	51	6	5
	25 a 34 anos	33	56	7	5
	35 a 44 anos	32	55	8	6
	45 a 59 anos	37	48	9	7
	60 anos ou mais	44	38	8	10
Escolaridade	Fundamental	46	37	8	8
	Médio	35	53	7	5
	Superior	21	69	6	4
Região do país	Sudeste	35	53	7	5
	Sul	29	51	11	9
	Nordeste	42	49	5	5
	Centro oeste	33	44	17	6
	Norte	40	47	7	6
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	43	43	8	7
	Mais de 50 a 200 mil	38	48	8	6
	Mais de 200 a 500 mil	35	52	6	7
	Mais de 500 mil habitantes	29	58	8	5
TOTAL		36	50	8	6

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

A porcentagem dos que discordam da afirmação é igual entre homens e mulheres (50%). Esse resultado indica uma insatisfação e descrença entre a população em relação ao preparo de policiais militares em oferecer apoio no caso de violência sexual contra a mulher. **Esta descrença é mais acentuada entre aqueles que têm ensino superior (69%) e que residem nas cidades com mais de 500 mil habitantes.**

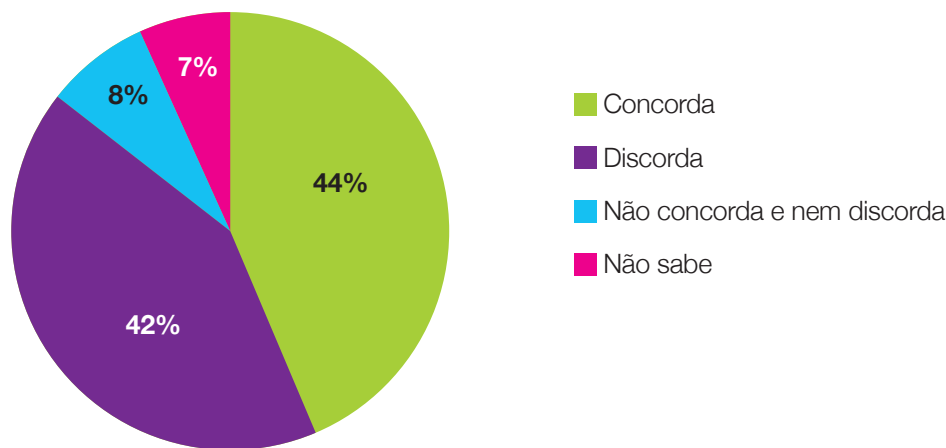
Segundo a ouvidora Ana Paula Gonçalves¹⁷, nove em cada dez reclamações feitas à Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) foram queixas contra o serviço de atendimento da Polícia Militar (190), a assistência prestada em delegacias de polícia tradicionais e em delegacias especializadas no combate à violência contra a mulher.¹⁸

17 Conselho Nacional de Justiça – CNJ. “Mulheres se queixam do atendimento da Segurança Pública”, 25/04/2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/58623-mulheres-se-queixam-do-atendimento-da-seguranca-publica>. Acesso em: 09/09/2016.

18 A reclamação é um tipo de manifestação feita à Ouvidoria especificamente sobre algum serviço de atendimento à mulher. Em geral, diz respeito a alguma ocasião em que a mulher foi mal atendida ou quando o órgão não teve estrutura para recebê-la. Idem.

No que se refere à polícia civil, a delegacia da Mulher criada nos anos 80 foi uma importante conquista no combate à violência contra as mulheres¹⁹. Criadas para oferecer um ambiente acolhedor para que as mulheres se sentissem seguras para denunciarem casos de violência, as delegacias devem contar com policiais capacitados para oferecer proteção efetiva para combater a violência contra as mulheres. Embora na realidade a delegacia de mulher nem sempre ofereça um lugar acolhedor para as vítimas de violência, ela é o serviço de atendimento mais conhecido para a mulher em caso de violência²⁰²¹.

Gráfico 6: Mulheres vítimas de violência sexual encontram acolhimento em delegacias de polícia



Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

19 Pasinato, Wânia e Santos, Cecília M., E.I.A.L. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, Universidade de Tel Aviv, em 2005.

20 Pesquisa do Instituto Patrícia Galvão indicou que 75% das pessoas acreditam que a mulher deva procurar a delegacia da mulher em caso de violência pelo parceiro e 97% dos entrevistados apontou a delegacia da mulher e/ou a polícia como o serviço a ser procurado. Ver em: “Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres”, Instituto Patrícia Galvão, 2013 Data Popular, Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf

21 Pesquisa do Datasenado demonstrou que as delegacias são as instâncias mais lembradas pelas mulheres na hipótese de fazerem uma denúncia contra algum ato de violência doméstica. As delegacias comuns foram indicadas por 53% das entrevistadas enquanto as delegacias da mulher foram mencionadas por 34%. Ver Senado Federal, Secretaria de Transparência. *Datasenado: Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher*. Agosto de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2015/08/10/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher>

Tabela 7: Grau de concordância com a frase “Mulheres vítimas de violência sexual encontram acolhimento em delegacias de polícia”. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

Mulheres vítimas de violência sexual encontram acolhimento em delegacias de polícia		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
TOTAL		44	42	8	7
Sexo	Masculino	46	40	8	6
	Feminino	42	43	8	7
Faixa etária	16 a 24 anos	47	41	6	5
	25 a 34 anos	43	45	7	5
	35 a 44 anos	43	43	8	6
	45 a 59 anos	41	42	10	8
	60 anos ou mais	45	34	10	12
Escolaridade	Fundamental	49	33	9	9
	Médio	45	42	7	6
	Superior	33	56	6	5
Região do país	Sudeste	41	45	7	7
	Sul	37	39	14	10
	Nordeste	51	40	4	5
	Centro oeste	46	34	15	5
	Norte	44	41	6	9
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	49	35	9	7
	Mais de 50 a 200 mil	46	40	8	6
	Mais de 200 a 500 mil	41	45	5	9
	Mais de 500 mil habitantes	39	48	8	6

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Enquanto apenas 36% dos entrevistados consideravam que a PM está bem preparada para atender vítimas, 44% acreditam que as delegacias oferecem acolhimento. Embora haja uma descrença em relação ao preparo destas duas instituições, a delegacia ainda é vista como um lugar mais acolhedor para as vítimas.

A porcentagem dos que discordam da afirmação “mulheres vítimas de violência sexual encontram acolhimento em delegacias de polícia” não apresenta diferença discrepante entre homens (46%) e mulheres (42%). Por outro lado, a diferença é mais significativa quando se comparam os níveis de escolaridade e porte dos municípios, no mesmo sentido observado em relação à PM: pessoas que moram em municípios maiores e com maior escolaridade manifestaram mais discordância em relação ao acolhimento desejável nas delegacias de polícia.

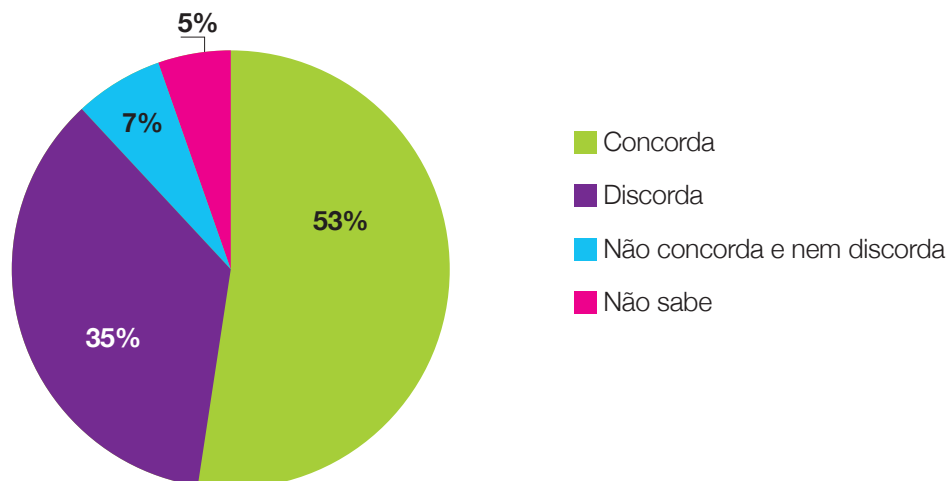
A lei de ferro quando as instituições não respondem

Demandas pelo agravamento de penas quando um crime em particular comove a opinião pública, em geral traduzem “a reprovabilidade da conduta, a valorização do direito ou a importância da causa”²². Mas o direito penal, ao enxergar o ato violento apenas como um episódio isolado na trajetória dos indivíduos envolvidos²³ é incapaz de dar conta das condicionantes estruturais de um fenômeno complexo como a violência sexual, que necessitam abordagens mais amplas envolvendo políticas públicas de saúde, educação e prevenção.

O resultado da pesquisa indica que **mais da metade da população (53%) acredita que as leis brasileiras protegem estupradores**. Em um país em que persistem altos índices de desigualdade social e que ainda enfrenta o desafio do acesso ao ensino formal, pode-se estimar que o conhecimento sobre a legislação brasileira e sobre as penalidades atualmente previstas para os casos de estupro não seja amplamente difundido entre a população. *No Brasil a pena para o crime de estupro varia entre 6 e 12 anos, podendo chegar a 30 anos, a maior pena prevista no ordenamento jurídico brasileiro, em caso de morte da vítima.*

Um atendimento acolhedor, melhores taxas de esclarecimento nas investigações e resolução dos casos que são denunciados poderiam ter um efeito mais positivo para o enfrentamento do problema e, ainda, tornar a população mais confiante no trabalho das instituições policiais e do judiciário.

Gráfico 7: As leis brasileiras protegem estupradores



Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

22 Machado, Marta e Matsuda, Fernanda. Um copo meio cheio. *Boletim IBCCRIM* 270, maio/2015. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/02/MARTAMACHADO_FERNANDAMATSUDA_IBCCRIM270_feminicidio maio2015.pdf. Acesso em: 19/08/2016

23 MACHADO e MATSUDA Op. Cit. fazem uma reflexão semelhante a respeito da tipificação do homicídio como feminicídio.

Tabela 8: Grau de concordância com a frase “As leis brasileiras protegem estupradores”. Por faixa etária, escolaridade, região do país e porte do município.

As leis brasileiras protegem estupradores		Concorda	Discorda	Não concorda e nem discorda	Não sabe
TOTAL		53	35	7	5
Sexo	Masculino	53	36	6	4
	Feminino	52	34	7	6
Faixa etária	16 a 24 anos	50	41	6	4
	25 a 34 anos	56	34	6	4
	35 a 44 anos	55	33	7	5
	45 a 59 anos	54	32	8	7
	60 anos ou mais	46	36	9	9
Escolaridade	Fundamental	50	36	7	7
	Médio	55	35	7	4
	Superior	54	35	7	4
Região do país	Sudeste	55	35	5	5
	Sul	56	25	12	7
	Nordeste	49	41	5	5
	Centro oeste	47	33	15	4
	Norte	53	35	6	7
Porte do Município	Até 50 mil habitantes	47	40	7	6
	Mais de 50 a 200 mil	57	30	7	6
	Mais de 200 a 500 mil	53	34	7	6
	Mais de 500 mil habitantes	55	35	7	4

Fonte: Pesquisa #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Em relação ao sexo, não foi observada variação relevante no resultado. Nas variáveis de faixa etária, e porte do município, há variação considerável, mas não é linear: mais novos e mais velhos apresentaram maior grau de discordância sendo que os três níveis intermediários são os que concordam mais com a afirmação de que “as leis brasileiras protegem estupradores”. Em relação à escolaridade, as faixas mais escolarizadas tendem a concordar mais com a afirmação.

Conclusão

Os resultados desta pesquisa contribuem para acessar os indicadores sociais e institucionais de tolerância em relação à violência sexual contra as mulheres, essenciais para a formulação de iniciativas que estimulem mudanças nos padrões de atitudes sociais, culturais e institucionais, contribuindo para a eliminação da violência de gênero contra as mulheres.

O estupro é uma das violações mais graves que podem ser cometidas contra a integridade física e a autonomia de uma pessoa. Apesar das sérias consequências, as vítimas de agressão sexual são menos propícias a reportarem o incidente à polícia do que vítimas de outros crimes. As construções sociais sobre o estupro e as respostas negativas das autoridades legais são comuns, assim como a descrença e a culpabilização das vítimas de estupro que afetam a decisão da vítima de não denunciar.

Em face às especificidades dos crimes de violência sexual, os resultados da pesquisa indicam que a percepção da sociedade é de que as instituições policiais no geral não estão preparadas para lidar com os casos de violência sexual. Ainda assim, todos os anos, milhares de mulheres denunciam o crime do qual foram vítimas.

As mulheres querem e precisam contar com a ajuda das polícias!

Especificidades do crime de estupro desafiam as instituições do sistema de justiça. Não é fácil obter provas irrefutáveis do não consentimento quando o suspeito é uma pessoa conhecida. Ao mesmo tempo, quando o perpetrador é um estranho, a dificuldade geralmente está em identificar e encontrar o autor. Além disso, as vítimas muitas vezes têm um comportamento que desafia o senso comum: o trauma e a vergonha podem fazer com que se fechem e não realizem a denúncia imediatamente após a ocorrência, ou que tenham dificuldade em apontar o perpetrador quando se trata de uma pessoa da família ou conhecida. Nem sempre as vítimas apresentam marcas físicas da violência ou perturbação emocional, ou têm um relato absolutamente coerente, mas isso não quer dizer que o crime não tenha acontecido. Levar a sério uma denúncia de estupro não significa condenar sumariamente o suspeito, mas sim acolher a vítima, escutá-la, dar credibilidade a seu relato e buscar, através da devida investigação, a devida elucidação do caso.

Na Inglaterra há pessoal especializado, agentes especialmente treinados (*Specialy Trained Officers*) nas unidades policiais, enquanto nos EUA, o mais comum é que haja unidades especializadas no atendimento a vítimas. No caso do Brasil, desde a década de 1980 houve a implantação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) que “se constituíram em importantes espaços de ‘fortalecimento’ (*empowerment*) das mulheres em situação de violência”.²⁴ De forma diversa dos dois exemplos anglo-saxões, as DDMs não foram pensadas para lidar especificamente com casos de violência sexual, de modo que não dão conta necessariamente de uma eficiente investigação desse tipo de caso ou são capazes de atender às especificidades demandadas no acolhimento das vítimas.

24 Pasinato, Wânia. Delegacias de defesa da mulher e juizados especiais criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. *Plural: Revista de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo*, v. 12 (2005). P. 79.

Tão ou mais importante do que qualificar as delegacias especializadas é fazer desse um tema transversal em todas as corporações policiais, em todos os níveis de atendimento. Cada policial militar e cada policial civil deve conhecer as especificidades da violência sexual e receber treinamento adequado a respeito do acolhimento, dos serviços de atendimento disponíveis e do encaminhamento necessário. Os profissionais envolvidos na investigação precisam estar preparados para lidar com esses casos em qualquer delegacia – não é realista acreditar que seja possível instalar uma delegacia especializada a uma distância razoável de cada possível vítima.

É preciso rever os currículos policiais e reformulá-los também a partir da igualdade de gênero. Se há forte aderência à ideia de que precisamos ensinar meninos a não estuprar, a percepção sobre a capacidade de atendimento das forças policiais revela que é preciso também motivar policiais a acolher mulheres vítimas de violência sexual, reconhecer a validade dos relatos de vítimas de estupro e valorizar a autonomia da mulher e o direito ao seu corpo. Os operadores da segurança pública e do sistema de justiça criminal devem ser protagonistas na garantia e na promoção da igualdade entre homens e mulheres – inclusive dentro das corporações.

Referências

- ACNUR, OPAS/OMS, UNAIDS, UNFPA e UNIFEM-ONU Mulheres, Cartilha Mulheres e Direitos. 2010. Disponível em: http://www.onu.org.br/img/2014/09/Direitos_da_mulher_-_Prevencao_a_violencia_e_ao_HIV-AIDS.pdf
- Agencia Patrícia Galvão, Data Popular. Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres, 2013. Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf
- Agencia Patrícia Galvão. Dossiê Violência Contra as Mulheres, Violência Sexual. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/>
- Cerqueira, D., Coelho D. S. C. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde* (versão preliminar). Nota técnica, N. 11, Ipea, 2014.
- Conselho Nacional de Justiça – CNJ. “Mulheres se queixam do atendimento da Segurança Pública”, 25/04/2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/58623-mulheres-se-queixam-do-atendimento-da-seguranca-publica>. Acesso em: 09/09/2016.
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e Think Olga. *Vamos falar sobre assédio sexual*. Sem data. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/41/FolderAssedio.pdf>.
- DeSouza, E., Baldwin, J. R., da Rosa, F.H. A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2000, 13 (3).
- Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada - IEPA. Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): Tolerância social à violência contra as mulheres. Brasília: 4 de abril de 2014.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: 2015.
- Machado, Marta e Matsuda, Fernanda. Um copo meio cheio. *Boletim IBCCRIM* 270, maio/2015. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/02/MARTAMACHADO_FERNANDAMATSUDA_IBCCRIM270_feminicidio-maio2015.pdf. Acesso em: 19/08/2016
- Organização das Nações Unidas. Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. 23 de Fevereiro, 1994. Disponível em: <http://daccess-ods.un.org/access.nsf/Get?Open&DS=A/RES/48/104&Lang=E&Area=UNDOC>
- Pasinato, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Caderno Pagu* (37), Julho-Dezembro de 2011: 219-146.
- Pasinato, Wânia e Santos, Cecília M., E.I.A.L. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, Universidade de Tel Aviv, em 2005.
- PASINATO, Wania. Delegacias de defesa da mulher e juizados especiais criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. *Plural: Revista de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo*, v. 12 (2005). P. 79.

Ramos de Souza, E., “Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde”, *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1):59 - 70, 2005.

Rossi, M. O que já se sabe sobre o estupro coletivo no Rio de Janeiro. *El País*, 7, Junho, 2016. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/31/politica/1464713923_178190.html. Acesso 16, agosto, 2016.

Senado Federal, Secretaria de Transparência. Datasenado: Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Agosto de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2015/08/10/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher>

Souza, Cecília de Mello, Adesse, Leila. *Violência Sexual no Brasil: perspectivas e desafios*. Ipas-Brasil e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Brasília, 2005.

Sudário, S., Almeida, P.C. & Jorge, M.S.B. Mulheres Vítimas de Estupro: Contexto e Enfrentamento dessa Realidade. *Psicologia & Sociedade*, 17 (3), 73-79; set/dez: 24/11/2005.

Villela V., Wilza, Lago, Tânia. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofrem violência sexual. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23 (2): 471-475, fev., 2007, p. 472.

#APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro

Percepção sobre violência
sexual e atendimento
a mulheres vítimas nas
instituições policiais



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS